

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

Processo Administrativo: 92/2020
Processo de Licitação: 92/2020
Data do Processo: 02/10/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, GINÁSIO COMUNITÁRIO ANTÔNIO RECK E GINÁSIO COMUNITÁRIO DA LINHA GAÚCHA, NO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 19 de Outubro de 2020, às 08:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 15869, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 92/2020, Licitação nº. 49/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (10851).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECLARADA ENCERRADA A FASE DE LANCES, A TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO RESTOU INFRUTÍFERA UMA VEZ QUE AS EMPRESA VENCEDORA DECLAROU NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE REDUZIR AINDA MAIS SEUS PREÇOS. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADO PELAS EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, CONSTATANDO-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO PELO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, TODAVIA, NO QUE DIZ RESPEITO À DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, A EMPRESA APRESENTOU APENAS A CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO SISTEMA SAJ (ITEM 6.4, A), DEIXANDO DE APRESENTAR A CORRESPONDENTE CERTIDÃO DO SISTEMA E-PROC (ITEM 6.4, B). NESSE SENTIDO, A RESPEITO DO QUE DISPÕE O ITEM 6.4.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, A AUSÊNCIA DE QUALQUER DAS CERTIDÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, IMPLICA NA INABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE. POR TAL MOTIVO, EM RESPEITO À VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, A EMPRESA ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES FOI DECLARADA INABILITADA NO PRESENTE CERTAME. QUESTIONADO, O LICITANTE MANIFESTOU INTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ALEGANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, FICANDO A EMPRESA ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES DESDE JÁ CIENTIFICADA DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS, NOS MOLDES DO ITEM 17.2 DO EDITAL. O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES SE ENCERRA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020. NADA MAIS HAVENDO PARA CONSTAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SEGUIE ASSINADA PELOS PRESENTES.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

CNPJ: 83.026.138/0001-97
AV. MARECHAL DEODORO, 146
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 49/2020 - PR**

Processo Administrativo: 92/2020
Processo de Licitação: 92/2020
Data do Processo: 02/10/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Descanso, 19 de Outubro de 2020

COMISSÃO:

ABIGAIL LAÍS FOLMER ROCHENBACH - - Pregoeiro(a)
FÁBIO ROGÉRIO RECK - - MEMBRO
GABRIELA PEDRÃO ROMAN - - MEMBRO
RODRIGO BRATKOSKI - - MEMBRO
FERNANDO TRINTINAGLIA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS ALBERTO MIOR - - Representante